

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022**

**– PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:**

Adesão à ata de registro de preços nº 016/2021, referente ao pregão presencial nº 009/2021 – Prefeitura Municipal de Maxaranguape, que tem por objeto o registro de preços referente à aquisição de insumos hospitalares destinados a suprir as necessidades da Atenção Básica da Rede de Saúde para atendimento das necessidades do Município de Ipanguaçu/RN.

**Dispositivo:**

Com base nas informações constantes do processo nº 181/2022 - PMI, referente à Adesão a ata de registro de preços nº 016/2021, referente ao pregão presencial nº 009/2021 – Prefeitura Municipal de Maxaranguape, que tem por o registro de preços referente à aquisição de insumos hospitalares destinados a suprir as necessidades da Atenção Básica da Rede de Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Ipanguaçu/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer, ratifico e homologo o procedimento ora escolhido, em favor das empresas:

Empresa(s)	CNPJ nº
NATAL MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, com o valor correspondente a R\$: 1.064,331,69(um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)	CNPJ nº 28.091.295/0001-78,

Ipanguaçu/RN, 07 de julho de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**F279B41E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2022. Edição 2818  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>